

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO I - PLANO DEPARTAMENTAL DE MONITORIA

Unidade/Campus: UNIR *Campus* de Ji-Paraná

Departamento: Departamento de Educação Intercultural (DEINTER)

Número de vagas oferecidas: 2 (dois) bolsistas e 2 (dois) voluntários

Número de vagas oferecidas para cadastro reserva: 4 (quatro) vagas

Número total de disciplinas oferecidas pelo Departamento: 66 (sessenta e seis) disciplinas, sendo a média de 6 (seis) disciplinas por turma em cada semestre letivo

Número total de turmas oferecidas pelo Departamento: 10 (dez) turmas

Número de Professores por turma: 6 (seis) professores por turma

Disciplina em que os monitores atuarão e número de alunos por disciplina:

- 1) DAC01224 Arte e Educação Intercultural I (50 Alunos)
- 2) DAC01246 Arte e Educação Intercultural III (50 Alunos)
- 3) DAC01223 Territorialidade e Espaço I (50 Alunos)

Nome dos professores orientadores e produção acadêmica:

- 1) Edineia Aparecida Isidoro - <http://lattes.cnpq.br/5030565773799194>
- 2) Maria Lúcia Cereda Gomide - <http://lattes.cnpq.br/5718961964928922>

Justificativas:

Considerando as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Educação Intercultural, expressamos a importância das disciplinas para a formação e qualificação dos formando pelo curso. Outro elemento a ser considerado, refere-se ao fato de que essas disciplinas são importantes para a formação de professores ao passo que ensinam conceitos relevantes para a compreensão dos estudantes a respeito da prática e desenvolvimento das ciências envolvidas na formação docente. Os monitores selecionados poderão contribuir com o apoio às atividades dos professores das disciplinas, compreendendo parte da

dinâmica da docência, em especial, contribuindo para as atividades que envolvem estudos coletivos e demais atividades complementares a serem desenvolvidas no âmbito do curso.



Documento assinado eletronicamente por **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, Membro de Comissão**, em 06/02/2020, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355223** e o código CRC **D05E3083**.

Referência: Processo nº 999119640.000025/2020-34

SEI nº 0355223